

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 663/2021
14269	

TEOR

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria de Desenvolvimento Regional, visando incluir no programa a seguinte ação: "Firmar convênio com o Município de Guareí, objetivando a realização de obras para a construção de um Prédio que abrigará a Secretaria Municipal de Educação."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	250.000.000	600.000	-
ENCARGOS GERAIS											
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	29000	29001	4	127	2928	4477	4	1	1.600.000.000	600.000	+
DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO - CIDADES INTELIGENTES											
ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS											
APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA											
Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 380											

JUSTIFICATIVA

O Município de Guareí não dispõe de recursos financeiros para arcar com despesas de alto custo para a realização de obras para a construção de um Prédio para a Secretaria de Educação daquela Administração, sem comprometer seu orçamento em outras áreas prioritárias daquela administração; e para isso, necessita do aporte de recursos do Tesouro do Estado para a realização de seus objetivos nessa área. Cumpre destacar que a Secretaria Municipal de Educação daquela localidade funciona em um imóvel alugado. Assim, atendendo o pleito do Nobre Vereador Álvaro Camilo Cardoso, é que apresentamos esta Emenda ao Orçamento. DES.REG. 136

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DELEGADA GRACIELA - PL

Código: 17948 27/10/2021 14:27:16